



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



Ofício nº 0068/2016-AGITEC

Curitiba, 26 de agosto de 2016.

Por razão de interesse público, considerando que a Administração Pública detém o poder de revogar seus próprios atos decorrentes de fato devidamente comprovado e oportunizando aos concorrentes o contraditório e ampla defesa, comunicamos a REVOGAÇÃO do Edital Nº 01/2016 - AGI para seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, de empresa ou consórcio de empresa, para o licenciamento de direito de uso e exploração, com exclusividade, e desenvolvimento e aplicação de nova solução tecnológica baseada na criação protegida, do pedido de patente BR1020150036019 - "SISTEMA DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE SAÚDE EM PRODUÇÃO AVÍCOLA", motivado pela incorreta alteração de modalidade de uso do licenciamento de patente atrelada ao desenvolvimento de novas soluções tecnológicas e considerando o risco de lesão ao princípio da legalidade.

Atenciosamente,



Alexandre Moraes
Coordenador de Propriedade Intelectual

De acordo:



Profa. Elenice Mara Matos Novak
Diretora Executiva